

## EDITAL Nº 02/2025-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO - 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado e Doutorado, conforme Portaria nº 0523/2023-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e:

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 172/2020-CEPE e nº 182/2020-CEPE, que aprovaram o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa;

Considerando o Cronograma de Atividades do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, para o ano de 2025,

### TORNA PÚBLICO QUE:

Nos dias **20 a 28 de fevereiro de 2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos a alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (PREP) – Nível de Mestrado e Doutorado, para as disciplinas do 1º semestre letivo de 2025.

As informações referentes às disciplinas/docentes/dias/horários - constam no anexo deste edital.

### 1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

- 1.1. Preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Anexo I deste Edital, através do endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes/](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/), anexando cópia do Currículo *Lattes* atualizado.
- 1.2. Os alunos especiais não terão direito a obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar as 02 (duas) disciplinas que serão ofertadas no semestre.
  - 1.2.1 Conforme Instrução de Serviço nº 02/2023-PRPPG, discentes que estão cursando o último ano da graduação podem cursar disciplinas como aluno especial.
- 1.3. **A disponibilidade de vagas para aluno especial**, em cada disciplina (Anexo), deste edital, **será definida pelo docente responsável.**
- 1.4. **O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina, mediante análise do Currículo *Lattes*.**



- 1.5. A publicação do Edital de resultado da seleção ocorrerá até o dia 06 de março de 2025, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros/>.
- 1.6. O candidato selecionado deverá confirmar a matrícula no dia 10 de março de 2025, exclusivamente via e-mail: [toledo.ppgrecursospesqueiros@unioeste.br](mailto:toledo.ppgrecursospesqueiros@unioeste.br) ou [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com).
- 1.7. O PREP não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O candidato selecionado deverá enviar via e-mail, os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do diploma e histórico de graduação e/ou mestrado ou equivalente;
  - b) Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF;
  - c) No caso de estrangeiro, atender as exigências do MEC;
  - d) Não haverá taxa de inscrição.
- 2.2. Fotocópias do diploma de mestrado ou equivalente exigido apenas para candidatos que possuam o título de mestre.
- 2.3. Não caberá recurso por parte dos candidatos inscritos ao presente processo de seleção.

## PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 14 de fevereiro de 2025.

Aldi Feiden,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 0523/2023-GRE

[Digite aqui]



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua Guaira, 3141 - Bloco B3 - Jardim La Salle - CEP 85903-220 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077

Email: toledo.ppgrecursospesqueiros@unioeste.br <http://www.unioeste.br/pos>



Anexo I, do Edital 02/2025-PREP, de 14-02-2025.

Disciplina	Docente	Data	Horário
Comunidades Aquáticas 60h/a	Aldi Fieden Maristela Makrakis Gilmar Baumgarnter	Início 14/03	A definir
Estatística Pesqueira 45h/a	Éder André Gubiani	17/03 24/03 31/03 07/04 14/04 28/04 05/05 12/05 19/05 26/05 09/06 16/06 23/06 30/06	08:20-11:55
Tecnologias de manejo para piscicultura intensiva 45h/a	Fábio Bittencourt	02-04 03-04 08-04 09-04 15-04 16-04 23/04 07/05	8:00-12:00 8:00-12:00 8:00-12:00 8:00-12:00 8:00-12:00 8:00-12:00 8:00-12:00 07:00-18:00 visita

Aldi Feiden,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 0523/2023-GRE